



PROJETO DE LEI N.º 044/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 044/2024, oriundo do Vereador Gutemberg Leite da Rocha.

Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo dos Bairros Santa Clara e Esplendor.

Art. 1º – Fica, o Ginásio Poliesportivo localizado entre os bairros Santa Clara e Esplendor denominado de Ginásio Poliesportivo Geraldo Marinho Rodrigues.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó, 09 de dezembro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o Senhor Geraldo Marinho Rodrigues, denominando o Ginásio Poliesportivo como forma de reconhecimento à sua significativa contribuição para o município e, em especial, para o Bairro Esplendor.

Geraldo Marinho Rodrigues, pai do Irmão Gilson, foi um dos primeiros moradores do referido bairro e desempenhou um papel fundamental na construção da comunidade. Atuou ativamente na Associação de Moradores, dedicando-se a melhorar a qualidade de vida dos habitantes. Como pedreiro, foi responsável pela construção da maioria das residências do bairro, deixando um legado que perdura até os dias de hoje.

Além disso, Geraldo foi um entusiasta do esporte, especialmente do futebol. Como goleiro, defendeu equipes locais de destaque, como o Cruzeiro de Água Branca e o Grêmio, e esteve sempre engajado em atividades relacionadas ao esporte amador em Sanharó. Sua paixão pelo esporte e sua dedicação à comunidade marcaram profundamente a história do município.

Assim, ao denominar o Ginásio Poliesportivo com o nome de Geraldo Marinho Rodrigues, não apenas perpetuamos a memória de um cidadão exemplar, mas também prestamos um tributo justo à sua trajetória de trabalho, altruísmo e amor por Sanharó.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei.